



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 515/2012 - GP

Remove a servidora Rosângela  
Patrícia Cavalcante da Silva  
Sousa, da 50ª ZE -  
Parnamirim/RN para a 4ª ZE -  
Natal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 4591/2012 (Prot. 9971/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora ROSÂNGELA PATRÍCIA CAVALCANTE DA SILVA SOUSA, matrícula n.º 60001300, Atendente, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, requisitada nos termos do art. 2º da Lei n.º 6.999/82, da 50ª Zona Eleitoral – Parnamirim/RN, para a 4ª Zona Eleitoral – Natal/RN, com efeitos a partir de 3/8/2012, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de agosto de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho  
Presidente